

**Palácio dos Bandeirantes**

**Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

**Nº 4 - DOE – 01/06/2023 - p.11**

#### **INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA**

#### **PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III nº 008/2023**

O Diretor Técnico de Saúde III, do Instituto DANTE PAZZANESE de Cardiologia, nos termos do parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto 33.607 de 08, publicado em 09/08/1991, decide:

Artigo 1º - CRIAR o Núcleo de Intervenção Transcateter nas Valvopatias, para o biênio de 2023/2025, com a finalidade de atendimento a pacientes portadores de Valvopatias submetidos a procedimentos Transcateter, com a seguinte composição:

Clínicos:

Auristela Isabel de Oliveira Ramos – Coordenadora;

Guilherme Seer da Silva;

Mariana Rezende de Oliveira;

Dorival Julio Della Togna;

Samira Kaissar Nars Ghorayeb.

Hemodinâmica:

Fausto Feres;

Dimytri Alexandre de Alvim Siqueira - Vice-Coordenador;

Alberto Colella Cervone.

Imagem: Ecocardiograma e Tomografia:

Jorge Eduardo Assef;

Ibraim Masciarelli Francisco Pinto;

Andrea de Andrade Vilela ;

Antonio Tito Paladino Filho;

Vanessa Andrioli.

Pesquisa:

Kleber Gomes Franchini;

Renato de Aguiar Hortegal.

Artigo 2º - Os membros do Núcleo de Intervenção Transcateter nas Valvopatias atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.